



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 82/2019-CONSUNI/UFAL, de 21 de novembro de 2019.

AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA CANA-DE-AÇÚCAR (PMGCA/RIDESA – FASE III).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028650/2019-89;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR (PROJETO DE PESQUISA PMGCA/RIDESA – FASE III), vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/*Campus Fora de Sede/UFAL*), objetivando formular e executar o programa através de pesquisas realizadas por meio de estudos básicos e aplicados do melhoramento genético tradicional da cana-de-açúcar, interagindo com as diversas áreas do conhecimento científico, com apoio de 28 pesquisadores e membros do programa, bem como as linhas de ação a ele vinculados, em concordância com o *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de novembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Reitora